



**ESTADO DE RONDÔNIA  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.356, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

**“AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR  
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO  
ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

Lei

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ao orçamento vigente no valor de R\$ 97.290,65 (Noventa e sete mil duzentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos), e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária a seguir:

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
16.361.0006.2029 – PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE IR E VIR.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.  
R\$ 97.290,65 (Noventa e sete mil duzentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos)  
FICHA: 143

ARTIGO 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º, no valor de 97.290,65 (Noventa e sete mil duzentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos)

FICHA: 143), será por excesso de arrecadação, proveniente de RECURSO arrecadado na ação do Transporte compartilhado IR e Vir.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Monte Negro, 09 de novembro 2022

Ivair Jose Fernandes  
Prefeito do Município



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**  
em **09/11/2022 às 11:13:58**, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**1142.1K13.1558.A244.2013**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de  
Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **971336**. Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1356/2022**.

Confeccionado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16\*. \*\*2-\*3 , em **09/11/2022 - 10:56:40**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1035.3456.639Z.741W.6172



1035.3456.639Z.741W.6172

